

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 437, DE 18 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e a Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, e conforme consta dos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores na modalidade a distância, relacionados no Anexo desta Portaria, com as vagas totais anuais nele estabelecidas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais, nos termos do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, do curso neste ato reconhecido, são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC.

Art. 3º Nos termos do art. 10, § 4º do Decreto nº 9.235, de 2017, o presente ato autorizativo é válido até o final do ciclo avaliativo ao qual o curso pertence.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO (Renovação de Reconhecimento EaD)

ORDEM	PROCESSO e-MEC	IES	MANTENEDORA	CURSO (GRAU)	VAGAS TOTAIS ANUAIS
1	201500017	UNIVERSIDADE DE UBERABA (UNIUBE)	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE (CNPJ: 44.943.835/0001-50)	MARKETING (TECNOLÓGICO)	160 (CENTO E SESSENTA)
2	201101829	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL (UNINTER)	UNINTER EDUCACIONAL S/A (CNPJ: 02.261.854/0001-57)	GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (TECNOLÓGICO)	5.000 (CINCO MIL)

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 116, de 12.06.2018, Seção 1, página 66)